



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 027/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

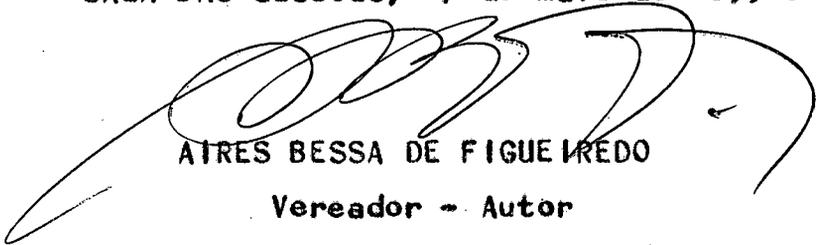
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua Josias Pereira Gomes a artéria com início à Rua Teixeira e Souza e Término à Rua Romário Gomes, primeira paralela à Av. Júlia Kubitschek, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contra
rio.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 1.991.



AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Vereador - Autor

/mrs.